



PATY PREVI
Conselho Municipal de Previdência

DELIBERAÇÃO Nº 014, de 05 de junho de 2025.

O CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO PATY PREVI, reunido nesta data **ordinariamente** por seus membros-conselheiros abaixo-assinados,

CONSIDERANDO-SE o disposto no inciso III do artigo 33 da lei municipal nº 2.916/2022, que trata da competência do Conselho Municipal de Previdência em gerir e se responsabilizar pelo RPPS-PATY PREVI;

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovada a Prestação de Contas anual- PAC 2024 com seus quadros demonstrativos abaixo:

- I- Balancete analítico;
- II- Demonstrativo de variações patrimoniais;
- III- Balanço orçamentário- quadro principal;
- IV- Balanço orçamentário – quadro da execução de restos a pagar não processados;
- V- Balanço orçamentário – quadro da execução de restos a pagar processados
- VI- Balanço financeiro 2024;
- VII- Balanço patrimonial – quadro principal.
- VIII- Balanço patrimonial- quadro de ativos e passivos financeiros e permanentes;
- IX- Balanço patrimonial- quadro de contas de compensação;
- X- Balanço patrimonial- quadro de superávit /déficit financeiro;
- XI- Fluxos de caixa- quadro principal;
- XII- Fluxos de caixa- quadro de desembolso de pessoal e demais despesas por função;
- XIII- Fluxos de caixa- quadro de transferências recebidas e concedidas.

Art. 2º - Expeça-se a presente em três vias de igual teor e forma.

Art. 3º-Publique-se.

Igor Rodrigues Vieira Andrade
Conselheiro titular

Cleusa Maria de Freitas Portugal
Conselheira titular

Robson Santos de Oliveira
Conselheiro titular

Carlos Cantareli Rocha Clarimundo
Conselheiro titular

Eliane Correa Teixeira
Conselheira titular

Ivonete Martins de Paula
Conselheira titular

Vanda Dias de Castro Mota
Conselheira titular

Raquel Rodrigues Baltar Carvalho
Presidente suplente do CMP